



TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

(Requisição nº 309/2026)

Justificativa

A capacitação apresenta elevada relevância para as atividades desenvolvidas pelo Controle Interno, tendo em vista que o conteúdo programático está diretamente relacionado às atribuições legais do Controle Interno, especialmente no que se refere à análise de processos e prestações de contas decorrentes de repasses de recursos públicos às Organizações da Sociedade Civil (OSC).

O curso aborda a aplicação da Lei nº 13.019/2014, destacando as situações em que a referida legislação deve ou não ser aplicada nas parcerias firmadas entre a administração pública e as OSCs. Também apresenta orientações práticas sobre todas as etapas relacionadas à formalização e gestão dessas parcerias, abrangendo desde a fase preparatória, requisição da parceria e chamamento público, até a elaboração do plano de trabalho, hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, celebração, execução e prestação de contas.

Para os membros do Controle Interno municipal, a capacitação mostra-se especialmente relevante por aprofundar conhecimentos técnicos acerca da correta aplicação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e das normas complementares, contribuindo para o aprimoramento das atividades de análise, monitoramento e avaliação das parcerias firmadas pelo Município com organizações da sociedade civil.

Além disso, o curso contribuirá para fortalecer a atuação preventiva e orientativa do Controle Interno junto às secretarias municipais e conselhos de políticas públicas, favorecendo a padronização de procedimentos, o aprimoramento das análises técnicas e a mitigação de riscos de impropriedades que possam vir a ser apontadas em fiscalizações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Nesse contexto, a participação na referida capacitação representa oportunidade de aperfeiçoamento técnico diretamente alinhado às competências institucionais do Controle Interno, contribuindo para o fortalecimento da governança pública, da transparência e da conformidade na gestão das parcerias com organizações da sociedade civil.

A contratação por meio de inexigibilidade de licitação se fundamenta no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente processo dispensa a apresentação do estudo técnico preliminar tendo em vista que se enquadra no previsto no art. 66, §1º, inciso III do Decreto Municipal nº 21.822/2024, o qual prevê que: *"A elaboração do estudo técnico preliminar e análise de riscos será opcional nos seguintes casos: contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de*





licitação, quando a simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, o que deverá ser devidamente justificado no documento de formalização da demanda.”. Analisando o presente caso, trata-se de inexigibilidade de licitação para a inscrição de curso sobre **“As parcerias da administração pública com as OSC’s pela Lei 13019/2014, IN 33 e NT 10/2024 do TCE/SC”**, para as servidoras **Cristiane Miozzo** e **Janine Sandri**, sendo desta forma considerado uma compra simples.

Objeto

Inscrição no curso **“As parcerias da administração pública com as OSC’s pela Lei 13019/2014, IN 33 e NT 10/2024 do TCE/SC”**, para as servidoras **Cristiane Miozzo** e **Janine Sandri**, da Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Institucionais, a ser realizado nos dias **07 e 08 de maio de 2026**, na cidade de Florianópolis/SC.

Especificações

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	02	Inscrição (serviço)	Inscrição no curso “As parcerias da administração pública com as OSC’s pela Lei 13019/2014, IN 33 e NT 10/2024 do TCE/SC”	R\$ 1.490,00	R\$ 2.980,00

Prazo, local e condições de entrega ou Execução

O curso acontecerá na **Sede do IGAMSC**, localizada na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1475, 12 andar, CEP: 88070-800, Canto, Florianópolis/SC, nos dias 07/05 (08:50h às 12:00h / 13:20h às 17:00h) e 08/05 (08:50h às 12:00h).

Responsáveis pelo recebimento

a) **CRISTIANE MIOZZO**, telefone (49) 3090-2710, e-mail: controleinterno@videira.sc.gov.br;

b) **JANINE SANDRI**, telefone (49) 3090-2710, e-mail: controle.janine@videira.sc.gov.br.

Pagamento

O pagamento das inscrições será realizado por meio de boleto bancário emitido pela instituição promotora do curso, com vencimento em 10/05/2026.

O empenho deve ser feito conforme o valor de inscrição e encaminhado digitalizado para o endereço igamsc@gmail.com.





O empenho deverá ser feito em nome de IGAM SC Cursos e Consultoria LTDA – CNPJ: 28.474.582/0001-67.

O empenho deve ser realizado no valor da inscrição.

O IGAM SC é tributado pelo Lucro Presumido, assim deve-se fazer a retenção de IRRF de 4,8%.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome da **Prefeitura Municipal de Videira**, CNPJ 83.039.842/0001-84, Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, Videira/SC, CEP: 89.562-038.

Dotação orçamentária

Órgão: 01 - [SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS]

Unidade: 003 - [CONTROLE INTERNO]

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2003 - Funcional: 0004.0124.0002 - [CONTROLE INTERNO]

Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

Dotação: 14

CRISTIANE MIOZZO

Diretora do Controle Interno
Secretaria Municipal de Gabinete

